



Errata N° 001/2016 do Edital n° 001/2016 – 10ºBBM

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM- PROEBOM

No Edital n° 001/2016-10ºBBM, que trata do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM/2016, altero os itens 1 e 5 que passam a vigorar com a seguinte redação:

No Item 1 - ABERTURA, onde se lê:

1.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, através do 10º Batalhão Bombeiro Militar, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e 14.805/04, de 09 de junho de 2004 faz saber, por este Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas oferecidas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim 2016.

1.2. As vagas oferecidas em sorteio destinam-se a crianças/adolescentes de 10 a 12 anos, com data de nascimento entre: 01/01/2004 e 31/12/2006, inseridas nas rede regular de ensino, conforme tabela a seguir:

Nº ORDEM	GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TURNO	VAGAS MENINOS	VAGAS MENINAS
01	Grupo A	10 a 12 anos	MATUTINO	22	08
02	Grupo B	10 a 12 anos	VESPERTINO	22	08
SUBTOTAL				44	16
TOTAL				60	

Leia-se:

1.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, através do 10º Batalhão Bombeiro Militar, em conformidade com a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e 14.805/04, de 09 de junho de 2004 faz saber, por este Edital, que serão abertas inscrições para o preenchimento de 80 (Oitenta) vagas oferecidas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim 2016.

1.2. As vagas oferecidas em sorteio destinam-se a crianças/adolescentes de 10 a 12 anos, com data de nascimento entre: 01/01/2004 e 31/12/2006, inseridas nas rede regular de ensino, conforme tabela a seguir:

Nº ORDEM	GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TURNO	VAGAS MENINOS	VAGAS MENINAS
01	Grupo A	10 a 12 anos	MATUTINO	29	11
02	Grupo B	10 a 12 anos	VESPERTINO	29	11
SUBTOTAL				58	22
TOTAL				80	



No Item 5 - Das Vagas: onde se lê:

- 5.1. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas conforme o item 1.2 do presente edital;
5.2. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

Quadro 01 – Distribuição de vagas			
Período		Sorteio	Faixa etária para inscrição
2016	REDE PÚBLICA E/OU CONVENIADA	20 para Matutino: 15 MASCULINO 05 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
		20 para Vespertino: 15 MASCULINO 05 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
	REDE PARTICULAR DE ENSINO	05 para Matutino: 04 MASCULINO 01 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
		05 para Vespertino: 04 MASCULINO 01 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
	COMANDO DO 10º BBM	05 para Matutino: 03 MASCULINO 02 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
		05 para Vespertino: 03 MASCULINO 02 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
TOTAL		60 VAGAS	

Leia-se:


- 5.1. Serão oferecidas 80 (Oitenta) vagas conforme o item 1.2 do presente edital;
5.2. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

Quadro 01 – Distribuição de vagas			
Período		Sorteio	Faixa etária para inscrição
	REDE PÚBLICA	25 para Matutino: 19 MASCULINO 06 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006



2016	E/OU CONVENIADA	25 para Vespertino: 19 MASCULINO 06 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
	REDE PARTICULAR DE ENSINO	08 para Matutino: 06 MASCULINO 02 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
		08 para Vespertino: 06 MASCULINO 02 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
	COMANDO DO 10º BBM	07 para Matutino: 04 MASCULINO 03 FEMININO	Grupo A: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
		07 para Vespertino: 04 MASCULINO 03 FEMININO	Grupo B: 10 a 12 anos: nascidos entre 01/01/2004 a 31/12/2006
TOTAL		80 VAGAS	

Catalão, 08 de julho de 2016


Warley Martins de Sousa – Maj. QOC
Comandante do 10ºBBM